

Aos quatorze dias do mês de setembro de 2023, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, para a 8ª Reunião Ordinária, os membros do Conselho Municipal de Educação: Aldren da Cruz Singer de Mello, Ana Lucia Rodrigues, Anderson Dias do Rosario, Angela Pereira Branco, Carolline P. de Araújo Maia, Claudio da Silva Primo, Clicie Maria C. Negoseki, Dhebora Cristina da Silva, Domingas de Fátima C. Amaral, Fabiano Setim, Fátima Batistão Machado, Isabel Cristina Z. Trevisan, José Roberto Eduardo, Juliana Canassa, Juliana Grebe Ferraz, Leila Gonçalves de Carvalho, Luiz Carlos Costa da Silva, Marilza Aparecida P. Teixeira, Marillette Kuhnen, Marinês Gabriela C. Jarek, Maristela do Rocio Dittert, Rosiani Silva Franchetto, Sônia Regina C. Mafra, Stela Regina G Wontroba, e como convidada: Maria Helena Tetu.

A 8ª (oitava) Reunião Ordinária do Conselho Pleno é iniciada com a Presidente Ana Lucia cumprimentando a todos, na sequência informa que já há a representação de 14 seguimentos e lembra sobre a solicitação de justificar as faltas e confirmar a presença, porque precisa caso haja muitas ausências tem que desmarcar a reunião, dando sequência a pauta a Presidente Ana Lucia informa que recebeu duas cartas de desligamento, uma do Rodrigo Cardozo Gomes, “nós conversamos ao final da reunião e essa era uma possibilidade, então não encaminhamos para a PGM, pois ele ficou de pensar e quando saiu a nomeação do FUNDEB ele entregou a carta, ele colocou as justificativas dele, se sentiu bastante ofendido em relação a situação e para não trazer tanto transtorno para o Conselho de Educação e para o Conselho do FUNDEB, ele decidiu sair e entregar a carta de desligamento para o Conselho de Educação, ficou uma situação muito chata dentro do Conselho, da qual a gente está conversando com a PGM de abrir uma comissão de ética, porque o colega se sentiu extremamente coagido, e se ele fosse realmente entrar na justiça, o mandato é dele, não tem como tirar, a gente sabe e isso acontece. Ao mesmo tempo quando a gente pensa que é para ser, é ou não é, o representante titular do Conselho de alimentação pediu desligamento por ele ter iniciado um novo trabalho e ele não vai mais poder participar das reuniões, a Barbara que é a suplente, preferiu continuar como suplente, ela é a vice presidente do Conselho de Alimentação, ela também já tinha pensado em pedir desligamento, mas resolveu se manter, ela conseguiu um emprego no período da tarde, então está com dificuldade de participação, o Conselho de Alimentação fez a eleição e o Rodrigo Cardoso volta como titular representando o Conselho de Alimentação, eles já fizeram o encaminhamento, ele vem como titular e a Bárbara permanece como suplente. Não foi feito ainda do FUNDEB, nós tínhamos dado um prazo até o dia 13/09 para que fosse apresentado na reunião de hoje, mas não foi possível eles fazerem porque não haviam todas as representações da reunião do dia 11/09, então eles solicitaram para enviar até o dia 30/09, todos de acordo?.” Ninguém se manifestou. A Presidente Ana Lucia coloca que foi solicitado para o sindicato, para que eles fizessem a eleição de um novo representante deles, porque a Maristela passaria a titular e teria que fazer a

indicação de um novo suplente, “não foi feito, eles só encaminharam a Maristela e não encaminharam o suplente, nós solicitamos até o dia 13/09, eles tinham pedido uma dilação do prazo, trouxemos aqui, foi votado e eles não encaminharam no prazo que nós solicitamos, então agora iremos fazer os encaminhamentos necessários para que saia logo essas nomeações, então em relação a nomeação e composição do Conselho, ainda falta o seguimento do FUNDEB para que se possa fazer a eleição do vice, só podemos fazer isso após ter todas as representações, é o que diz o regimento, no dia se faltar é outra coisa, mas precisa ter na composição todas as representações.” A Presidente Ana Lucia solicita para a Conselheira Marilza que é a Presidente do Conselho do FUNDEB, para enviar o quanto antes, para que na próxima reunião já seja possível fazer a eleição, e pergunta se alguém tem alguma dúvida ou esclarecimento. A Conselheira Caroline coloca que gostaria que ficasse registrado em ata que a pergunta que a mesma fez em relação ao Rodrigo, não foi pessoal, foi um direito de voz dentro do Conselho, “então se ele se sentiu ofendido de alguma forma, não foi o caso, eu acho que é pior a gente ficar falando pelos cantos e não aqui dentro onde nós temos que colocar a opinião, é minha opinião e meu direito de perguntar, então eu acredito sim que seja necessário comissões e códigos de ética, com certeza sempre vou apoiar, mas que não fique caracterizado a minha pergunta da última reunião como algo constrangedor ao conselheiro, eu acho que nós somos adulto e tudo o que pode se falar deve ser falado aqui para que seja mediado entre nós e não dentro da Secretaria ou perante as escolas ou qualquer outro tipo de segmento, foi desse direito que eu usei naquele dia, então gostaria que ficasse registrado na ata, por favor.” A Presidente Ana Lucia coloca que o Conselheiro Rodrigo falou com ela, enquanto Presidente e que ele pode fazer isso fora. A Conselheira Caroline disse que estava falando dela mesma. A Presidente Ana Lucia coloca que está falando porque a Conselheira Caroline disse que o Conselheiro Rodrigo estava falando fora, em escolas, em outros lugares, e ele falou somente para ela e eu trouxe isso para a reunião. A Conselheira Caroline diz que não falou isso. A Presidente Ana Lucia coloca que entendeu dessa forma. O Conselheiro José coloca que deve ficar claro na ata as questões colocadas, “porque não foi isso que nós entendemos da parte da Carol.” A Conselheira Caroline coloca que: “eu falei que eu prefiro perguntar aqui do que qualquer outro lugar que não seja dentro do Conselho as minha dúvidas, foi isso que eu falei.” A Presidente Ana Lucia diz que a Conselheira Caroline falou também das falas, que não podem sair falas, e tem que ser falado aqui dentro, ele falou apenas comigo. A Conselheira Caroline diz que não, e que estava se referindo a ela mesma e em nenhum momento falou de ninguém, “falei que eu prefiro falar aqui, do que ficar em qualquer lugar que seja tanto escola ou qualquer representação falando, é só voltar na gravação para fazer a ata, e vão ver a minha fala bem clara.” A Presidente Ana Lucia segue a pauta e diz que foi enviado a ata da última reunião e que não veio nenhum retorno, só algumas aprovações, então pergunta se alguém quer se manifestar, se pode aprovar, se alguém se abstém. Ninguém se manifesta, então a ata é aprovada. A Próxima pauta é sobre o

Calendário Escolar, e coloca que foi recebido do CEI Primeiros Passos que devido uma situação de luto, precisaram fechar a escola, mas o calendário prevê 202 dias letivos e eles solicitam que um desses dias seja utilizado para não precisar repor nessa data devido a dois falecimentos. A Conselheira Leila corrige que foram 3(três) falecimentos. A Presidente Ana Lucia pergunta se há alguém contrário ou alguma abstenção e se podem aprovar. Ninguém se manifestou contrário o pedido. A Presidente Ana Lucia coloca sobre uma solicitação do Colégio Exemplar, o ofício é compartilhado em tela, onde está colocado a solicitação para que no dia 16/10 não tenha aula devido ao dia do professor e explica que eles não preveram isso no calendário e solicitam também para fazer a troca do sábado letivo do dia 21/10 para o dia 07/10, e diz que quanto a antecipação não vê problema, mas o pedido do dia 16/10 não é possível porque eles não tem dias previstos para poder fazer essa dispensa e nem foi colocado no calendário, então hoje foi conversado com a Tatiane do Colégio Exemplar e ela entendeu e colocou no e-mail solicitando apenas a alteração do sábado letivo de 21/10 para 07/10 e pergunta se há alguém contrário a essa alteração ou alguma abstenção. Ninguém se manifesta contra. A Presidente Ana Lucia segue para o próximo pedido, o ofício nº 1510/2023 – SEMED, compartilhado em tela, que solicita a permuta do sábado letivo previsto no calendário no dia 28/10 para o dia 16/09, justificando a participação dos profissionais das unidades educacionais da Educação Especial e suas respectivas famílias no “Dia do Lazer Acessível” Promovido pela Secretaria Municipal do Esporte e Lazer em parceria com outras Secretarias, entre elas a Secretaria de Educação. A Presidente Ana Lucia explica que “como precisava de organização com antecedência, a Clície conversou comigo e a gente autorizou, porque seria uma antecipação desse dia letivo, alguém contrário a essa alteração? A gente precisou autorizar por causa da organização, porque não tinha como hoje, correndo organizar, precisava avisar as famílias também, alguma abstenção?” O Conselheiro Anderson coloca que tem uma dúvida e pergunta se todas as Escolas irão participar desse evento. A Presidente Ana Lucia coloca que é só a Educação Especial. A Conselheira Clície diz que o convite é aberto a todos da comunidade, mas quem vai participar com atividades é somente a Educação Especial. A Conselheira Marillette pergunta se do Ensino Fundamental continua a mesma data. A presidente Ana Lucia responde que sim, do Fundamental e da Educação Infantil. A presidente Ana Lucia pergunta se está aprovado, ninguém se manifesta contra, então declara que está aprovado. A Próxima solicitação foi feita através do ofício nº 1657/2023 – SEMED, onde está pedindo para que os dias 25 e 26 de julho, devido ao roubo de fiação elétrica no CMEI Quero Quero Aprender, que seja feita a reposição desses dias com atividades remotas. A Presidente Ana Lucia coloca que essa situação entra nos casos de calamidade e pergunta se pode aprovar a reposição de forma remota e se tem alguém contrário ou abstenção. Ninguém se manifestou. A Próxima pauta é sobre o processo de uma criança, o CMEI João de Barro Preto enviou um e-mail pedindo orientação de como proceder com uma família do Infantil I, Integral, que solicita para trazer a criança às 12h30, somente nas

quartas feiras para poder ficar mais tempo com a filha, pois a mãe trabalha em horários alternativos. A Presidente Ana Lucia coloca que o Conselho solicitou os documentos, foi feita uma ata com a família, foi recebida a declaração do serviço da mãe. “tentamos fazer a reunião com a Câmara de Educação Infantil, até fizemos mas não tinha quórum e por isso agora vamos começar fazer as convocações também para as reuniões de Câmara para que as pessoas percebam o quanto é importante, porque faltou na segunda feira e nós não conseguimos fazer e na reunião da Câmara de Normas e Planejamento marcada para a tarde de segunda feira porque somente uma pessoa confirmou, fora eu e o Luiz, nós enquanto Câmara de Educação Infantil, como não teve quórum eu vou fazer a colocação, nós estudamos, fez a análise e a gente vê que não há problema nenhum quanto ao pedido da mãe somente nas quartas feiras, só que não pode entrar as 12h30, por causa do funcionamento do CMEI, porque é o horário do soninho e também horário de almoço da maioria dos funcionários, então nós conversamos que não haveria objeção no caso dessa família, porque é só nas quartas feiras e também nem precisaria trazer para o conselho, poderia acertar direto com o CMEI, porque é só na quarta feira, ela não pediu todos os dias, deve ser o horário de folga da mãe e ela se organiza para ficar com o bebê, é um direito das famílias, alguém contrário? abstenções?” Ninguém se manifesta, então o pedido é aprovado. Seguindo a pauta, o próximo assunto é sobre a Deliberação do Calendário Escolar para o ano de 2024, A Presidente Ana Lucia pede para deixar esse assunto para o final da reunião, porque a Conselheira Maristela informou que chegaria atrasada e ela tem algumas dúvidas, então para não ter que voltar no assunto era melhor dar sequência a pauta. A Presidente Ana Lucia coloca sobre dois Processos da Escola Keluc, um solicita o credenciamento para a oferta da Educação Infantil para o ano de 2023 e outro solicita a autorização para oferta da Educação Infantil, “a gente fez a análise do encaminhamento feito pela Divisão de Estrutura, que deu Parecer favorável e não tem nada que possa impedir esse funcionamento, então para nós está aprovado, alguém contrário? abstenções? Então aprovado a autorização e o Credenciamento dessa Unidade.” O Conselheiro Anderson pergunta se a Escola Keluc é a que está entrando no mesmo espaço que a Batista Central e se a Batista já deu entrada a cessação. A Presidente Ana Lucia responde que deve estar na Divisão de Estrutura, no Conselho não chegou nada ainda. O Conselheiro Anderson diz que pergunta porque pelo pouco que ele passou pela Divisão de Estrutura, se vamos autorizar o Funcionamento de uma Unidade em cima de outra. A Presidente Ana Lucia coloca que eles já entraram com o pedido de cessação e que deve estar faltando algum documento por isso que vai chegar, então não há problema de autorizar, porque pelo período que nós estamos para eles encaminharem o calendário, porque não podemos homologar o calendário deles se não houver a autorização para o funcionamento. A Conselheira Leila coloca que está há 10 (dez)anos com autorização para funcionamento, mas está em cima de outra escola, porque a antiga não fechou. A Presidente Ana Lucia coloca que a Divisão de Estrutura está atrás dessa Escola, mas a Batista já encaminhou os documentos. Então segue-se

para a próxima pauta que é sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024, a Presidente Ana Lucia coloca que foi apresentada no final de agosto, ela gostaria muito de ter estado presente, mas ela estava em viagem para Guarapuava, então trouxe para o Conselho a previsão apresentada para manter as atividades dos Conselhos Municipais – Educação, R\$ 25.813,00 e coloca que são 3(três) conselhos, Conselho de Educação, Conselho do FUNDEB e Conselho de Alimentação e trouxe para comparação os Conselhos Municipais de Políticas sobre drogas e Políticas Publicas, R\$ 40.000,00 e o Conselho da Saúde, R\$ 112.288,00, o qual tem um funcionamento tão forte dentro do Município, como o da Educação, “são os dois Conselho que mais tem ações é o da Saúde e o da Educação, e lá está marcado vinte e cinco mil e desde o governo do Prefeito Setim, eu trago isso para vocês porque a gente sempre fala isso no início do ano quando vem e a gente pede para ser aumentado e novamente não foi, eu conversei com o Igor do financeiro e ele explicou que teve um ano que nós não utilizamos, realmente não foi utilizado porque era pandemia e aí eu perguntei para ele qual era o encaminhamento que teria que fazer para pedir essa solicitação, porque a intenção era fazer um documento do Conselho e encaminhar para a Prefeita, pedindo o aumento em respeito ao funcionamento dos Conselhos, porque nós somos 3 (três) Conselhos.” A Conselheira Angela pede a palavra e explica como funciona e porque continuou com 25 mil, “o Igor conversou comigo e ele quis dizer que nos anos anteriores, não foi só no ano da pandemia que não foi utilizado, mas é que o Conselho ele tem um projeto atividade dentro do orçamento que é específico para os três conselhos e ele quis dizer que não foi zerado todos os elementos que existem lá, mas o Conselho tudo o que ele precisa a gente suplementa isso durante o ano para que o conselho seja atendido, porque que a gente as vezes não consegue aumentar esse valor, o orçamento da Educação não comporta todos os contratos da Educação durante o ano, esse ano a gente teve o compra de vagas que passou de 3 milhões que nós utilizávamos em anos anteriores para quase 12 milhões esse ano, e eu não consigo inclusive empenhar os contratos do Luiz 100%, eles vão sendo empenhados durante o ano, é colocado um orçamento para a gente em agosto que será uma previsão mínima do orçamento do exercício seguinte e existem suplementações que vão acontecendo conforme as arrecadações vão acontecendo durante o ano, então se acontece do Conselho fizer alguma solicitação para alguma coisa, por mais que não tenha esse valor no início do ano ou no orçamento, ele vai ser atendido, conforme as arrecadações vão acontecendo eles são suplementados como eu expliquei na reunião passado quando a Ana comentou sobre uma viagem, eu até perguntei se já tinha sido avisado porque a gente precisaria fazer uma suplementação através de decreto com o superávit que tenha durante o exercício, então não deixa de ser atendido, se seu tirar de um outro projeto para colocar no projeto do Conselho, a gente precisa justificar de onde está tirando, porque eu vou tirar ou de folha de pagamento, ou de algum contrato ou de algo existente, como o Igor orientou a Ana para fazer e a gente como Conselho fazer algo para poder justificar, nós temos que solicitar um orçamento x explicando

qual é a nossa demanda, porque que nós estamos pedindo esse aumento e também explicar da onde a gente precisa tirar, porque de algum lugar no momento de fazer a LOA nós vamos ter que tirar, porque se pedir um valor a mais, esse valor não vai virar a mais no orçamento da LOA do exercício seguinte, mas sim nós temos a possibilidade de suplementar durante o ano, isso a gente consegue fazer, se a saúde consegue manter cento e poucos, apesar de que a saúde tem um fundo, é diferente da nossa situação, tem que só pensar na hora de fazer esse documento para a gente embasar e falar certinho, porque o que o Conselho tem solicitado, tem pedido, a gente tem tentado atender da melhor forma possível, só para deixar claro essa situação que talvez vocês não soubessem em relação ao orçamento, a gente tem um valor mínimo que vai sendo suplementado durante o ano e quando a gente fecha o orçamento se vocês perceberem ele é totalmente diferente do que aquilo que a gente iniciou o ano, ele é bem maior.” A Presidente Ana Lucia coloca que os materiais que são solicitados, não entram nesse orçamento, nem pode, porque a Prefeitura que deve arcar com isso. A Conselheira Angela coloca que “se você pede algo muito específico para o Conselho, mas materiais, as contas de telefone, até o computador, nada disso entrou nesse gasto do Conselho, mas a gente coloca no projeto atividade do Conselho tudo o que vocês solicitam, porque se alguém perguntar qual foi o custo ou quanto foi o gasto, esse projeto atividade é para a gente responder inclusive o tribunal porque quando a gente faz, até fevereiro, nós fazemos uma justificativa do orçamento ao tribunal de contas e lá a gente explica cada projeto e se ele foi atingido ou não, por isso que eu falei da suplementação por Decreto quando você mencionou sobre a viagem, porque ali a gente sabe quanto custou, quanto saiu para os Conselhos em específico, porque o Conselho de Educação utilizou mas os demais não utilizaram, não importa, aquele projeto é para os conselhos, se não tem o valor, manda a solicitação para a gente com uma certa antecedência para que a gente tenha tempo suficiente para fazer a suplementação, mas material de dia a dia é gasto normal porque a gente não tem um empenho específico para isso, entra no montante, até porque para atendimento disso já está em estoque para a maioria dos materiais.” A Presidente Ana Lucia coloca que está previsto em regimento e lei que esses materiais estão fora dessa questão, e quanto a questão do atendimento a Presidente Ana Lucia coloca que em partes porque quando é colocado a lista de viagem, não é possível colocar mais do que duas ou três pessoas, “o ano passado a gente conseguiu colocar três, foi o máximo, mas geralmente são só duas pessoas que vão para a formação, não se vai um número maior, então outras pessoas não conseguem ir e a gente tem que fazer sorteio, então eu digo que é atendimento em partes, porque não cobre e é necessário ter essa formação, isto está previsto no Plano Municipal, na Lei do Conselho, na Lei de Sistemas, que tem que ter essas formações, então a gente fala que realmente é disso de que não vai para todos, tanto é que o Igor é o responsável pelo financeiro e eu perguntei e disse para ele, nós vamos ter a viagem, hoje eu quero deixar os nomes certos para a gente poder já fazer esse alinhamento porque a viagem é 07,08,09 e 10 de novembro em Nova Petrópolis, inclusive eu

falei para ele que tem a viagem de avião e mais o traslado que é em torno de duas horas para chegar no Município e mais hotel, é um gasto, na previsão de 25 mil a gente não consegue mandar mais Conselheiros, até porque teve em Guarapuava agora, teve essa formação que é do Estado, e vai ter da Região Sul, essa vai ser online, mas tem que prever para mais conselheiros conseguirem ir, até porque tem conselheiros que desistiram de Guarapuava para poder ir para Nova Petrópolis.” A Conselheira Angela coloca uma dúvida, perguntando se quando ela manda as pessoas que vão participar, você já houve uma negativa ou uma redução de quantitativo de pessoas. A Conselheira Ana Lucia coloca que no ano passado tivemos que fazer o sorteio porque tiveram oito pessoas. A Conselheira Angela pergunta: “Mas quando você mandou o pedido?” A Presidente Ana Lucia coloca que enviou com todos os nomes, aí ele disse que não conseguiria ser todos, teria que ver a quantidade de pessoas que daria. A Conselheira Angela pergunta se foi o Secretário que falou isso. A Presidente Ana Lucia responde que veio do Igor, mas tinha sido conversado com o Secretário, “por isso que eu coloquei que em partes, porque teve que fazer sorteio e teve gente que ficou chateado, então agora a gente vai verificar, vamos encaminhar todos, para ver se a gente consegue encaminhar todas as pessoas, porque o número é grande de novo. A Conselheira Angela coloca que o que depende também é o momento que foi pedido, porque tem um momento que a arrecadação dá uma baixada, “então vamos supor que ele estava com os comprometermentos dele do orçamento naquele momento que talvez tivesse que dizer que não daria para mandar todo mundo, mas se você conseguisse mandar com antecedência o eventos que ocorrerão durante o ano, no período x, para que isso seja organizado dentro do orçamento para que dia possa dizer para você que consegue levar o Conselho todo ou tantas pessoas, porque tem essa situação também que talvez naquele momento ele tenha dito que não dava e que tinha um limite x.” A Presidente Ana Lucia diz que no ano passado o Conselho não conseguiu em julho levar ninguém, mas teve a questão da justificativa que houve problema na folha de pagamento e foi bloqueado tudo, então nenhum conselheiro conseguiu participar, “eu tenho dentro do possível ir pela UNCME e deixar a vaga para outro Conselheiro para poder encaixar mais pessoas e ter uma participação de São José dos Pinhais, precisamos que aumentem para que tenha mais participação, porque o dinheiro que a gente usa mais é para formação mesmo e geralmente não tem o pessoal do FUNDEB e nem o da Alimentação, eles acabam ficando de fora, na previsão agora, eu conversei com a Marilza e com o Conselho de alimentação vai se verificar então se tem a vaga para eles também porque é uma questão até de funcionamento, a Lei de sistemas coloca isso, a questão de organização do Conselho de Educação e não colocar só nós do Conselho de Educação, mas que tenha do FUNDEB e da Alimentação para poder participar desse evento.” A Conselheira Caroline coloca uma sugestão para verificar quando tem esse cursos se não há a possibilidade do online, porque aí tira essa sua aflição de que alguns Conselheiros não estão sendo contemplados, porque é mais em conta. A Presidente Ana Lucia diz que está sendo tirado os onlines agora, porque eles querem

participação, nós fizemos o da Região Sul, eu sou a Presidente da Região Sul e vai ter agora, começa na terça feira, vai ser online para não ter gasto, porque se viu que tem previsão de gasto para o Estadual, tem previsão de gasto para o Regional e tem previsão de gastos para o Nacional, é um problema sério. A Conselheira Caroline complementa dizendo para verificar as formações online, “eu sei que você sempre está colocando lá, eu vejo no grupo, verificar isso para que ninguém se sinta ou para que ninguém possa um dia vim a falar que nunca participou, porque nunca foi sorteado, eu sei dessa aflição que você está compartilhando, eu entendo, imagino que viajar é bom, é cansativo, as pessoas acham que viajar é festa, não é, geralmente é muito cansativo, é estudo mesmo, mas contemplar algo online para os Conselheiros porque ai tirar essa angústia frente ao conselho de que não está abrangendo todo mundo.” A Presidente Ana Lucia coloca que o Encontro Nacional, a UNDIME tirou e a UNCME acabou tirando também, para ter participação efetiva. A Conselheira Caroline coloca que precisa apresentar para Secretaria outras formações online para que possa contemplar a todos. A Presidente Ana Lucia coloca que já tem algumas que irá apresentar. O Conselheiro Luiz coloca que a fala da Angela sobre o orçamento, não significa que em relação a enviar ou deixar de enviar os conselheiros, mas seria uma situação para poder realmente fazer o que está sendo dito no regimento, na lei, “mas pelo que eu entendi e vejo trabalhando junto com a questão de orçamento dos contratos, você estipula um valor x, mas de repente esse valor não passa mas você consegue fazer suplementação se fizer o pedido com antecedência, então tendo já a possibilidade de avisar essas datas ou esses eventos que vão acontecer, a pergunta que eu deixo é: se conseguir fazer isso de forma antecipada, é possível fazer essa suplementação?” A Conselheira Angela responde que sim, durante o exercício sim, se houver um planejamento, “no começo do ano mandamos esse planejamento com quantas pessoas e o período que ele vai acontecer, os principais pelo menos, uns três ou quatro eventos que o Conselho tenha que participar obrigatoriamente, com planejamento seria possível, aí a gente já consegue fazer mais ou menos uma base dentro disso, digamos que seriam 40 pessoas, para 3 eventos, a gente faz uma média com os contratos que a gente tem de viagem e a gente vai saber quanto vai ter que suplementar naquele exercício para este fim, e caso a gente não conseguir porque aconteceu um contrato maior ou algum problema, a gente já tem antecedência para conversar com o Conselho e explicar que vai ter que reduzir ou pode aumentar mais 3 pessoas, aí a gente tem tempo para se conversar e planejar certinho.” O Conselheiro Luiz pergunta se independe do valor que vai estar aparecendo ali, na LOA. A Conselheira Angela confirma que sim, independe do valor e cita o exemplo da Merenda Escolar que no ano passado era uns 20 milhões por contrato, e a nova licitação está baseada em 56 milhões, “o nosso orçamento gira em torno de 400 milhões, então só ali vejam o valor que é, a LOA foi feita se vocês pegarem não está cobrindo totalmente o valor da Merenda, o transporte a mesma coisa, em torno de 22 milhões a 26 milhões, se vocês pegarem a LOA, não cobre o ano inteiro, o valor que tem lá a gente tem que ir jogando mais ou

menos quanto que dá para depois durante o exercício conseguir cobrir, folha de pagamento também, se pegar todos os elementos da folha de pagamento, o orçamento desse ano não cobre o do ano que vem, então é por isso, as vezes o valor que a gente joga ali, não a realidade que vai ser utilizado durante o exercício seguinte, mas é a média do mínimo que possa jogar para que eu tenha que cobrir as demais situações, se eu tiver um processo em andamento que vai iniciar no começo do exercício seguinte e que eu tenha dito lá que ele está previsto na LOA de 2024, eu tenho que provar que eu fiz isso na LOA desse ano, é por isso que é colocado o mínimo ali para que durante o ano a gente vá ajustando esse orçamento, é por isso que eu empenho os seus contratos de 3 em 3 meses porque que não consigo empenhar 100%” O Conselheiro Luiz coloca que antigamente estava acontecendo o seguinte: “empenhava-se valores muito altos e não se utilizava, aí os valores ficavam travados naquele empenho, tanto que 3 anos a gente está lutando com esses contratos para zerar empenhos de 2015, hoje a gente está zerando tudo, mas acho que é para evitar isso.” A Conselheira Angela coloca que não pode cancelar saldo de contratos existentes porque influencia diretamente no nosso índice que é obrigatório dos 25%, então a gente tem que utilizar 100%. O Conselheiro Anderson coloca que foi falado da questão do orçamento de 25 mil e da questão da situação de viagem, e pergunta se hoje no regimento consta o que esses 25 mil abraça, o que pode ser gasto, porque da maneira como está sendo dito, pode ser gasto a mais, e cita o exemplo: “se hoje o Conselho tivesse um local para pagar o aluguel, esse valor também abraçaria um aluguel para o Conselho de um espaço, o que pode ser gasto com esse valor? existe já esse documento, é um regimento do Conselho ou um documento específico da Prefeitura, e que a gente pudesse ter conhecimento, até para poder caso um dia alguém venha questionar algo, a gente possa falar que a gente tem conhecimento de que isso é normal, é uma conversa interessante, porque se a gente falar assim: não deu para levar tantas pessoas para viajar e fazer uma formação, mas teria o porquê e não só achar que foi uma negativa ou que foi a Presidente que só quis levar três, até para a gente entender um pouco melhor.” A Presidente Ana Lucia responde que tem sim a divisão do que pode ser gasto, “eu não lembro mas uma vez já foi encaminhado.” A Conselheira Angela coloca que dentro do Projeto Atividade são 4 elementos que estão lá dentro, tem o de passagem e hospedagem que é o mesmo elemento, tem o de serviços, se por ventura quiser fazer algum evento e precise de algum serviço, está contemplado, “se não me engano, bens permanentes se precisar de alguma coisa, mas você questionou em relação a locação, a gente tentou o ano passado um lugar para locar para o Conselho e acabou não dando certo, mas esse na situação da locação em si, não entraria nessa parte do Conselho, porque eu entendo que é algo que a gente tem a obrigação de manter, não é algo que o Conselho esteja precisando, o local para manter o Conselho não entraria nesse projeto, entraria para os elementos normais de locação que nós temos no seu geral.” O Conselheiro Luiz diz que entendeu, que os valores precisam ter o mínimo para depois ser suplementados e normalmente a população pensa que é excesso de arrecadação, mas não é.

A Presidente Ana Lucia coloca que de qualquer forma, independente da Secretaria, vale uma conversa do Conselho com o executivo, “pois mesmo que seja, o mínimo da saúde, por exemplo, talvez entre a questão do aluguel, porque é uma casa de dois andares, eu não conheço o local, mas ele tem uma casa onde funciona o Conselho da saúde, é uma casa de dois andares, então tem a manutenção disso que deve entrar aí também, então porque o Conselho da Saúde tem uma casa de dois andares e esse valor que foi disponibilizado e os Conselhos da Educação não tem local próprio e muito menos um dinheiro de mínimo previsto, e na nossa Lei está colocado que a gente tem que cobrar do executivo, a única coisa que fala é que as questões de manutenção e de materiais, é a Secretaria de Educação, o restante a gente tem que cobrar do executivo, no caso a Prefeitura, então valia uma conversa aí, mais uma vez sobre o local, nós fizemos uma, eu já tinha feito duas, houve aquela questão de ir atrás para a lugar e a própria Prefeita disse que não é possível fazer um aluguel para o Conselho de Educação, nós estamos lá em um espaço para três Conselhos, agora recebemos a Valdinéia, a Vanessa que trabalha a tarde e também a Madalena, agora vamos ter dois conselheiros a disposição, que sou eu e a Madalena, ainda falta um para compor conforme a Lei, então tivemos que arrumar de novo a sala, eu fui para a salinha pequena, mas é uma sala horrível, que sobe um cheiro de esgoto e de repente conversando com uma pessoa e sobe um cheiro de esgoto, é um péssimo local é insalubre para essas questões, os materiais que foram pedidos, mas agora não vai ter espaço para colocar muita coisa, é difícil para o funcionamento e vê que um Conselho que por mais que seja da Secretaria da saúde, é mantido pela prefeitura e tem lá uma casa de dois andares, e um Conselho que na verdade são três conselhos da Secretaria que estão de uma forma que não é legal, quando foi conversado com a Prefeita, ela disse que tinha alugado um espaço maior para a Secretaria e era para arranjar um local para os Conselhos e nós continuamos no mesmo lugar, então ficam duas sugestões: fazer o encaminhamento para o Secretário, para solicitar que as próximas LOAs aumente e abrir a comissão para que possa estudar o Fundo Municipal para a Educação, porque está na nossa Lei e ela dizia em 2018 que teríamos dois anos para isso, e essa lei foi assinada pelo Prefeito na época, e está na Lei do Conselho, a gente precisa abrir essa comissão e começar essa conversa para a gente ter o nosso fundo, que não é do Conselho, é da Educação, precisa iniciar esses estudos porque não é só nós que ganhamos, a Secretaria também ganha com isso, são dois encaminhamentos que podemos fazer, alguém contrário? abstenções?”. Ninguém se manifestou. A Presidente Ana Lucia coloca que o Conselho terá que começar a conversar com a Secretaria sobre a questão dos estudos do Fundo Municipal de Educação. O Conselheiro Luiz pergunta se é referente ao local, viagem e os estudos do fundo. A Presidente Ana Lucia responde que o Fundo Municipal de Educação é outra coisa, “é e não é.” Seguindo para a próxima pauta a Presidente Ana Lucia coloca sobre as correspondências e informa sobre o XVII Encontro Estadual da UNCME/SC e VII Encontro da UNCME Região Sul que será no formato on-line e gratuito de 18/09 a 06/10, na seqüência faz a leitura das palestras e palestrantes. O

próximo aviso é sobre o evento do SJProspera que será no dia 20/09 das 14h as 16h, com o assunto Planejamento Estratégico – Câmara Técnica de Desenvolvimento Humano, o qual foi convidado só os Conselhos, e diz que não pode participar todos, mas umas 3(três) pessoas é possível, então pergunta quem tem interesse em participar para verificar a possibilidade, mas terão outras datas também. O conselheiro Anderson, o Conselheiro Luiz e a Conselheira Marilza manifestam interesse. A próxima correspondência é do Tribunal de Contas, a Presidente Ana Lucia informa que esteve em reunião no mês de abril, enquanto UNCME ela foi chamada para organizar formações para os Conselheiros, e faz a leitura do convite do TCE para a palestra que será realizada no dia 21 de setembro das 14h as 17h30 e coloca que será encaminhado o link para quem quiser assistir online e pergunta que tem interesse em participar presencial, ninguém se manifesta. A Conselheira Maristela chega na reunião, então a Presidente Ana Lucia informa que já estão no último assunto e que deixaram a Deliberação para o final. A Conselheira Maristela agradece e coloca que informou o motivo via what'sapp. A Presidente Ana Lucia coloca que quando o tribunal de contas chamou a UNCME para conversar, porque eles queriam ouvir, foram chamados alguns Presidentes de Conselhos da Região Metropolitana e o pessoal da saúde, inclusive destacaram que o Conselho exemplo da Saúde é o de São José dos Pinhais, como o principal conselho fiscalizador da saúde, foi conversado e o TCE fez uma pesquisa que veio através da Controladoria Geral dos Municípios para os Conselhos responderem alguns dados sobre o Conselho para fazer o levantamento sobre o funcionamento de Conselhos no Estado do Paraná, “ainda não saiu a resposta pode ser que apresente na palestra ou quando for o evento da Educação, há 399 municípios, mas em torno de 15 (quinze) não tem Conselho de Educação ainda, teve alguns conselhos que estavam presente que disseram que não responderam o questionário, quem deve ter respondido foi a Secretaria, então foi solicitado que quando é do Conselho que seja respondido pelo Presidente, eles tem que colocar isso senão a Secretaria vai responder e não vão ouvir os Conselhos, então encaminharam os questionários através da Controladoria Geral do Município, nós recebemos e já fizemos o encaminhamento. A Presidente Ana Lucia segue para a pauta da Deliberação do Calendário Escolar para o ano letivo de 2024, e registra que no momento há 17 seguimentos presentes. A deliberação foi encaminhada por e-mail aos conselheiros anteriormente, então é compartilhada em tela e feito a apresentação das alterações. A Presidente Ana Lucia coloca que foi alterado o Art. 2º para no mínimo 202 dias letivos e explica que 1 é para a quinta feira santa e o outro é para o dia do servidor publico, caso a Prefeita dê o ponto facultativo como é de praxe, já terá essa previsão no calendário para não precisar repor. A Conselheira Stela fica com dúvidas em relação ao dia do servidor publico, pois para a rede particular esse dias não conta. A Presidente Ana Lucia explica que foi colocado o mínimo 202 dias letivos e que recebeu muitos pedidos de escola pequena que quer dispensar por causa de algum problema, então a gente colocou o sábado, se utilizar tudo bem, mas as grandes redes já tem uma organização diferenciada que a gente tem que respeitar pelo menos os

200 dias letivos, mas é visto na colocação dos dias se tem a previsão da dispensa de algum dia específico para a Escola que em outras não é. A próxima alteração é no Art 4º, inciso IV “*O término do ano letivo não poderá ocorrer antes do último dia útil da primeira quinzena do mês de dezembro do corrente ano.*” E explica que geralmente é colocado na Deliberação do Conselho porque é uma solicitação das famílias, porque se terminar muito cedo, eles não tem onde deixar os filhos e isso é muito forte dentro do Conselho. A Conselheira Maristela coloca que o último dia útil da primeira quinzena é o dia 13 (treze), então não pode acabar antes do dia 13, mas no dia 13 pode. A Presidente Ana Lucia coloca que não pode acabar antes do ultimo dia da primeira quinzena. Os Conselheiros discutem a interpretação da redação. A Presidente Ana Lucia coloca que no ano que vem não terá muito feriado então até o dia 18 já terá terminado, contando a reunião pedagógica, tanto é que para o início terá 2 dias antes do início na segunda feira. A Conselheira Maristela coloca que então terá o final de semana e o retorno de mais dois dias só para a reunião pedagógica. A Presidente Ana Lucia coloca que não, que a partir desse ano tem um dia que vem todos os profissionais, vai encerrar em um dia e no outro vai vim todos os profissionais, “é importante que isso aconteça, em muitos casos de avaliação de desempenho já aconteceu de servidor dizer que foi avaliado sem terminar o ano letivo e recorreu, então tem que encerrar mesmo para fazer a avaliação, na escola onde eu estava uma professora recorreu e ela ganhou.” A Conselheira Maristela pergunta se “então o último dia com aluno poderia ser no dia 13 e o dia que todos os funcionários têm que estar na escola sem alunos, o dia 16?” A Presidente Ana Lucia responde que não sabe se vai ser assim porque a SEMED vai fazer com suas equipes e departamentos, vai organizar, vai mostrar para os grupos de trabalho e depois se der o Conselho vai homologar, quem decide quando começa e quando termina não é o Conselho,.A Conselheira Maristela coloca que se o Estado terminar no dia 13, a probabilidade de ter alunos depois do final de semana já é muito pequena. A Conselheira Clície coloca que o calendário do Ensino Fundamental será discutido com os Núcleos e com as Comissões, mas corre-se o risco de fechar o Estado e o Município esvaziar. A Presidente Ana Lucia coloca que pode acontecer sim, porque os irmãos maiores vão estar dispensados e tem com quem deixar os filhos, mas ao mesmo tempo a Prefeitura e a Secretaria tem que estar aberta para atender quem tiver e por isso devem terminar no mesmo dia. A Presidente Ana Lucia faz a leitura do Parágrafo Único: “*As Unidades Privadas de Ensino poderão iniciar as aulas em janeiro com Reunião Administrativa e Encontro ou Reuniões Pedagógicas.*” E comenta que tem escolas que começam em janeiro, e foi colocado isso para eles não esquecerem que eles têm que fazer a reunião pedagógica e a reunião administrativa, acontece de muitas vezes ter que devolver o calendário porque elas não prevêm nem o recesso de férias de Julho. A Conselheira Juliana coloca que o inciso IV deve ser revisto porque a primeira quinzena acaba no dia 15 e o último dia útil é o dia 13. Os Conselheiros discutem sobre a interpretação da redação e todos concordam que ficaria melhor retirar a palavra “útil” da redação, ficando: “*O término do ano*

*letivo não poderá ocorrer antes do último dia da primeira quinzena do mês de dezembro do corrente ano.*” Dando seqüência na leitura das alterações da Deliberação a Presidente Ana Lucia coloca a alteração no art. 5º inciso II de 3 (três) encontros pedagógicos para 2 (dois) explica que na Câmara de Normas e Planejamentos foi aprovado o mínimo de 2 (dois) encontros pedagógicos porque são feitos outros encontros pedagógicos na permanência, foi colocado o mínimo de dois conselhos respeitando o Infantil e o Especial que são semestral, e se o Fundamental precisa de mais um pode colocar. A Conselheira Marillette pergunta: “são 3 (três) conselhos no ano e um é sem dispensa?” A Presidente Ana Lucia responde que para o Fundamental é três, para o Infantil e Especial pode ser dois, então se colocar vai ter que prever a dispensa. A Conselheira Marillette coloca que ficou com bastante dúvida quando leu sobre a questão dos dois conselhos. A Presidente Ana Lucia explica que “os dois conselhos é para quem é semestral aí já entra o mínimo, e se o Fundamental precisa de mais um ele vai colocar o terceiro sem problemas, e se colocar três estaria obrigando o Infantil e o Especial fazer três sendo que eles tem o semestre.” Seguindo a próxima alteração apresentada é no §7º do art. 5º, foi retirado por causa do nome e foi incluído o §9º com a seguinte redação: § 9º. *“As Escolas que fazem parte da Educação em Tempo Integral terão calendário próprio organizado pela SEMED.”* E explica que irá começar e terminar junto, mas terá uma organização diferenciada no funcionamento. A Presidente Ana Lucia coloca para o Conselheiro José que foi feito o ajuste que ele pediu no art.8 e faz a leitura. “Art. 8º - *Em se tratando dos sábados e domingos que compõem os 200 (duzentos) dias letivos previstos pela LDB, a SEMED deverá disponibilizar: I - transporte para as crianças e estudantes que utilizam o ônibus escolar do município, desde que a Unidade de Ensino solicite o serviço com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao setor responsável, sendo disponibilizado somente as crianças e estudantes matriculados na instituição e não aos familiares; 5 II - alimentação as crianças e estudantes desde o Infantil I (bebês) até o 5º ano; III – o serviço de limpeza para todas as Unidades de Ensino desde que não afete o contrato firmado entre a Prefeitura e a Empresa contratada.*” E pergunta se era isso? O Conselheiro José responde que será o Transporte Escolar Municipal. Os Conselheiros discutem a reescrita do inciso e todos concordam que fica melhor a reescrita: “*I – transporte escolar municipal para as crianças e estudantes que utilizam o serviço, desde que a Unidade de Ensino solicite o atendimento com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao setor responsável, sendo disponibilizado somente as crianças e estudantes matriculados na instituição e não aos familiares;*” A Presidente Ana Lucia continua a leitura dos próximos incisos: “*II - alimentação as crianças e estudantes desde o Infantil I (bebês) até o 5º ano; III – o serviço de limpeza para todas as Unidades de Ensino desde que não afete o contrato firmado entre a Prefeitura e a Empresa contratada.*” E comenta que conversou com a Letícia e a mesma disse que na licitação do contrato com a empresa de limpeza está previsto para ser atendido no

sábado, mas ainda não é certo, por isso foi colocado: “desde que não afete o contrato”, pois caso seja negado, não poderá exigir que seja colocado. A Conselheira Clicie pergunta: “nesse contrato em vigor não contempla?” A Presidente Ana Lucia responde que não, a previsão é para o ano que vem. A convidada Maria Helena coloca que o contrato atual da alimentação não contempla atendimento do infantil I, só o próximo. A Presidente Ana Lucia coloca que no ano passado quando foi feita a Deliberação o Secretário falou que durante esse ano iria ser atendido, não logo no início, mas que teria previsão no atendimento, “a Izala até participou e ela colocou que sim, e agora estamos colocando isso para o ano que vem, eu falei com a Sara e ela disse que estava recebendo uns suquinhos, a Marilza disse que não estão recebendo nada para os bebês, porque para os bebês tem o pessoal da preparação também, mas estamos colocando para o ano que vem.” A Convidada Maria Helena diz que o Edital ainda não foi lançado, mas está previsto no próximo edital, “só não sei se no primeiro sábado letivo vai conseguir atender, depende do contrato, do encerramento do edital e da licitação.” A Presidente Ana Lucia coloca que tem que ver também quando que vai vim esse primeiro sábado letivo. O Conselheiro José pede para a Presidente Ana Lucia ler novamente como que ficou a redação do art.8º. A Presidente Ana Lucia faz a leitura e o Conselheiro José pede para colocar “no mínimo 48 horas de antecedência” Os conselheiros discutem e concordam que seria melhor colocar a palavra “até” 48 horas de antecedência. A alteração é feita. A Conselheira Rosiani coloca que tem uma alteração para o art.7º, onde é falado sobre o que pode acontecer nos sábados ou domingos letivos e coloca que: “esse ano a gente está passando por uma situação que as Escolas que atendem na parceria com o Sebrae e tem o JEPP que é o Projeto Jovens Empreendedores Primeiros Passos, que trabalho o empreendedorismo nas unidades e fecha com uma feira de culminância com produtos que a criança desenvolve durante todo o processo e essa feira pode ser aberta para a comunidade, pode ser só para estudantes da escola, pode ser com moeda corrente ou moeda fictícia e algumas escolas querem utilizar o sábado letivo para fazer essa feira, só que em deliberações anteriores dizia que era proibido venda, eu entendo e concordo a questão da venda para arrecadar fundos qualquer ou vendas esporádicas, mas essa está atrelada a um projeto pedagógico e a gente tem dificuldade para explicar isso, então a solicitação é para que se puder e se for consenso, incorporar algo relativo a isso.” A Presidente Ana Lucia diz que nunca foi colocado que é proibida a venda, na verdade dia letivo não pode ter venda na escola pública, “isso quem colocou foi uma advogada que fez a reunião de diretores no ano de 2017/2018 a professora Angela Mendonça e ela colocou para todos que é dia letivo e não pode ter vendas na escola pública porque está ofertado esse serviço, é mesma coisa na Escola particular, se ela está fazendo uma atividade no dia letivo e vender, não pode, porque já está naquele dia o pagamento da mensalidade, ela foi muito clara em relação ao dia letivo, pode fazer em outra data, mas não no dia letivo.” A Conselheira Rosiani pergunta: “mas nesse caso que está atrelado a um projeto pedagógico?” A Presidente Ana Lucia responde que pode fazer,

mas não pode ter venda. A Conselheira Rosiani explica que precisa que seja em um dia letivo, precisa que os estudantes estejam, é um projeto que eles desenvolveram, os produtos que eles fabricaram, então precisa que seja em um dia que tenha estudantes. A Presidente Ana Lucia pergunta se esse projeto envolve toda escola? A Conselheira Rosiani explica que não, somente as turmas que desenvolvem o JEPP, “hoje os JEPPs são desenvolvidos no PAS, são 20 (vinte) escolas que desenvolvem o JEPP, então é assim: cada ano, cada livro tem uma temática e eles vão fazer todo o processo de plano de Negócio, estudo de caso, fazer o marketing, criar uma loja, fazer os produtos, fazer pesquisa de preço, é algo muito maior, por isso que não faz sentido outro vender, tem que ser o estudante que fez todos os passos do projeto, ele tem que fazer o processo de venda, analisar o lucro ou o prejuízo, então precisa ser o estudante e isso precisa ser num dia letivo porque precisa ter estudante.” A Clície pergunta se isso está previsto no referencial? A Presidente Ana Lucia responde que o empreendedorismo, sim. A Conselheira Clície coloca que é uma proposta pedagógica. A Presidente Ana Lucia coloca que o problema é a venda, a pessoa ter que disponibilizar o dinheiro para a compra de um produto que o público tem que ofertar, mas é de graça porque é um dia letivo, o problema é ser um dia letivo. A Conselheira Clície coloca que não está condicionado o lanche só a isso. A Presidente Ana Lucia cita o exemplo que a festa Junina quando é feita, pede-se para que quem tome a frente seja a APM e não a escola. A Conselheira Rosiani coloca que não faz sentido, porque o estudante estar à frente do processo de venda faz parte de todo o projeto, “no dia 29 de agosto foi assinado um novo contrato da Prefeitura com o Sebrae, voltado para o JEPP e a gente não consegue cumprir daí, porque se eu proibir ou vetar a venda de qualquer jeito, de estudante em dia letivo, o projeto não pode acontecer.” A Presidente Ana Lucia pergunta: “mas não pode ser feito em outro dia que não seja dia letivo, já que não são todos os estudantes?” A Conselheira Rosiani coloca que no caso das turmas em que é desenvolvido são todos os estudantes. A Conselheira Marinês coloca que tem a mesma situação na EJA, porque eles também trabalharam essa questão do empreendedorismo e algumas escolas estão com essa dúvida, pode ou não vender? Eles fizeram vários produtos onde foi trabalhado o empreendedorismo com expectativa de vender. A Conselheira Dhebora coloca que as crianças da Escola dela também estão produzindo chás, temperos, ervas aromáticas, brinquedos, e depois irão vender nesse dia, toda a arrecadação é para eles mesmos, “depois eles vão calcular o que eles receberam, qual foi o lucro, e vão escolher o que eles vão fazer com o dinheiro que eles arrecadaram, eles que vão empregar esse lucro, é algo que é só das crianças, não tem lucro para a Escola.” A Presidente Ana Lucia coloca que é melhor consultar a PGM, precisa destinar como que será feito. A Conselheira Stela coloca que as crianças pequenas também têm Educação Financeira, e eles fazem isso com dinheiro fictício, mas é diferente um projeto para jovens empreendedores, “mas os pequenos acho que é tranquilo trabalhar na perspectiva do dinheiro fictício.” A Conselheira Leila pergunta se as crianças podem fazer a venda? A Presidente Ana Lucia coloca que não, porque senão abre o

leque para outras vendas dentro da escola. O Conselheiro Anderson pergunta: “se é projeto, já está estipulado no projeto o período de determinada ação, se é um projeto deve ter descrito em qual data será vendido, como será vendido, qual é o processo, valores, como que a criança irá empreender aquela situação, que eu acho que foge da questão do sábado letivo que é totalmente diferente, porque já existe o “Projeto” vamos dizer assim, específico para o sábado letivo que está querendo ou não pagando algo específico que era para ter ocorrido durante a semana, digamos assim, então o projeto tem que ter algo específico de data, de venda, como que deve ser realizado, porque vai utilizar de um processo que não é do Programa, porque o sábado letivo não faz parte do Programa que ela falou.” A Conselheira Rosiani coloca que a questão seria que a escola quer aproveitar que a comunidade está dentro da Escola nesse dia, para expor também a sua feira. O Conselheiro Anderson sugere que poderia apresentar o programa e fazer uma data de venda, durante um dia, ao sair da escola. A Conselheira Rosiani coloca que é justamente isso, “não pode em dia letivo então não pode haver, não é nem no sábado letivo, é dia nenhum.” A Presidente Ana Lucia explica que pode fazer em outro sábado que não é letivo, é possível, e que as Escolas esse ano fizeram festa Junina com vendas em um dia que não era letivo. A Conselheira Rosiani coloca que aí elas não têm a exigência e a obrigatoriedade do estudante estar. A Presidente Ana Lucia coloca que é importante ter esse contrato e fazer a consulta a PGM. A Conselheira Rosiani diz que então irá encaminhar e colocar também o Projeto. A Presidente Ana Lucia diz que entende que a Prefeitura fez um contrato fechando um Programa, mas é preciso ter um respaldo para não ter problema nenhum, então pergunta aos conselheiros: “tudo bem? Podemos fazer assim? a gente faz a consulta.” Ninguém se manifesta contra. Seguindo a sequência da leitura das alterações a Presidente Ana Lucia coloca que no art.12 só houve uma troca de palavra e no art. 17 a questão da data. “Eu fui conversar com Sara e ela realmente achou que ficaria apertado, porque ela marcou no dia 29 de manhã, então a gente fechou no dia 03/10, terça feira, para poder fazer e entrega do calendário, mas se estiver pronto pode entregar antes. A Conselheira Rosiani coloca que para o Fundamental essa data não é suficiente, porque a gente precisa que quando fechar aqui no Conselho e até chegar no Departamento vai um tempo, aí nós precisamos convocar a Comissão, apresentar para a Comissão Diretiva e Pedagógica, a Comissão vai levar para os seus Núcleos para discutir com os Diretores e Pedagogos. A Presidente Ana Lucia Pergunta se a Conselheira Rosiani conversou com a Cris. A Conselheira Rosiani coloca que sim e a mesma disse que essa data era impossível. A Presidente Ana Lucia coloca que na tem mais porque precisa estar já no começo de outubro, a própria Prefeitura está cobrando do Conselho. A Conselheira Rosiani coloca que não vai conseguir fazer a ampla discussão para entregar no dia 03/10. A Presidente Ana Lucia coloca que faltam 15 dias. A Conselheira Rosiani coloca que tem Palestra com o Geraldo Peçanha, tem Palestra com Valéria Grafanassi. A Presidente Ana Lucia diz: “a questão da organização eu não sei como que fica, porque nós precisamos, nós vamos entregar a

Deliberação agora e se por acaso o Fundamental não conseguir, eu entendi que a Cris vai conseguir.” A Conselheira Rosiani diz: “ela me disse hoje, sempre pergunto antes de vim o que ela tem de ambientação dos assuntos enquanto departamento, e disse hoje que dia 03/10 não é suficiente, precisava ser da semana de 16 a 20 para ter tempo de consulta à comissão aos núcleos.” A Presidente Ana Lucia coloca que não pode aprovar o calendário só em novembro, porque de 16 a 20 vai entregar só no mês 11. A Conselheira Rosiani coloca que seria a entrega de 16 a 20. A Presidente Ana Lucia coloca que ainda tem a aprovação. A Conselheira Rosiani diz que não sabe se o Departamento consegue para 03/10, “talvez o Conselho receba um ofício dizendo que não conseguimos, porque a gente não pode, fere uma Lei maior se não consultar, porque precisa ter a consulta. A Presidente Ana Lucia pergunta se irá fazer consultas para todas as Escolas ou a Comissão. A Conselheira Rosiani coloca que será consultada a Comissão, e a Comissão leva para o Núcleo, “esse tempo que não dá só a comissão daria tranqüilo, mas a Comissão levar para o Núcleo, principalmente a questão da data de término, quantos sábados letivos, quando seria melhor, isso que é o mais discutido e que as Escolas esperam participar dessa discussão.” A Presidente Ana Lucia coloca que entende, mas já tinha essa previsão, e coloca que no ano passado foi aprovado em setembro e a própria Prefeitura liga cobrando o calendário, “a gente vai fazer a Deliberação e se por acaso alguém não conseguir cumprir, aí terá que pedir a dilação do prazo, mas se fica só para o Ensino Fundamental fazer no dia 20, vai prejudicar bastante e todos terão um prejuízo bem grande até para a própria Prefeitura, porque ela organiza pelo Calendário que o Conselho envia, não é nem a Secretária, é a Prefeitura, a gente sempre tem que encaminhar para eles e pedem que com a máxima antecedência, e eu disse que provavelmente até a primeira quinzena de outubro a gente já tem isso pronto e se deixar para depois, só em novembro a gente vai aprovar.” A Conselheira Rosiani diz que entende todos os prazos, mas só trouxe a resposta da Direção do Departamento que acha que até 03/10 não consegue cumprir. A Conselheira Leila coloca que na Escola dela já tem pais cobrando o calendário para poder organizar as férias do ano que vem. A Conselheira Rosiani deixa claro que entende que já está tarde para a publicação dessa Deliberação, e a única colocação que traz do Departamento é que hoje, para 03/10, talvez não consiga fazer a caminhada dentro do mais democrático possível, para passar por todas as instancias para quem deve participar poder participar. A Conselheira Juliana pergunta se não daria para ser 06/10. A Presidente Ana Lucia coloca que não teria problema porque a previsão para a próxima reunião seria no dia 10 de outubro, mas até o dia 20 de outubro não dá. A Presidente Ana Lucia pergunta se altera então do dia 03/10 para o dia 06/10, aí a reunião fica para o dia 10. Os Conselheiros discutem sobre o prazo. A Presidente Ana Lucia coloca que então pode deixar o prazo para o dia 06/10 e quem não conseguir solicita a dilação do prazo, diz que falou com a Sara e a mesma já pediu para os Diretores irem conversando nas Unidades e entregarem um modelo e já pensarem em um modelo de calendário, ‘eles já tem isso construído, só depois irá

fazer a junção para entregar.” A Conselheira Rosiani coloca que o Fundamental já tem uma prévia, só não foi levado para consulta. A Presidente Ana Lucia coloca que “isso está vindo delas, a Sara que faz a sugestão para elas irem pensando, ela não entregou prévia, nem fez eu acho.” A Clície coloca que já fez uma reunião com as Diretoras ontem e irá encaminhar assim que sair a Deliberação, o calendário está pronto, com a data do início e o recesso de julho, então vai encaminhar para as unidades porque no dia 20 é dia de reunião de estudos e será organizado para isso. “mas eu tenho 9 unidades, a Cris tem 58.” A Presidente Ana Lucia coloca novamente: “vamos manter o dia 06/10 e se não conseguir solicita a dilação do prazo.” Então o art.18 é alterado para a data 06/10/2023, encerrando as alterações. A Presidente Ana Lucia pergunta se há alguém contrário ou abstenções. Ninguém se manifesta. A Conselheira Clície coloca que gostaria de fazer um questionamento ao Conselho, e diz que ela e a Sara irão mandar por escrito, sobre a questão da justificativa das faltas das crianças no Pré I e Pré II, qual a orientação da LDB com relação a isso, “na reunião que nós tivemos ontem nós vamos fazer uma consulta ao Conselho para um posicionamento nessa situação, principalmente de crianças que tem laudos. A Presidente Ana Lucia coloca que a criança da Educação Infantil mesmo no obrigatório, não reprova por falta, não há retenção para a Educação Infantil, então não tem porque o CMEI estar exigindo um atestado para justificar falta da criança, “se a família tem, ela entrega, se a família não tem, não vai ter o que fazer, mas faça oficialmente para a gente responder. A Conselheira Clície pergunta sobre o ofício com a solicitação da Sala Especializada. A Presidente Ana Lucia responde que depois que terminar o Estudo da Educação Integral, sexta feira dia 22/09 as 08h30, já vai ter a reunião para ver a Deliberação da Educação em Tempo Integral. A Conselheira Marillette coloca que em relação ao número de faltas na Educação Infantil, na LDB está 60% de frequência. A Presidente Ana Lucia coloca que não reprova, tem isso na LDB, mas ela também coloca que não está previsto retenção da criança na Educação Infantil. A Conselheira Marilza explica que não condiciona, é colocado 60% de frequência, mas não condiciona a reprovação ou abandono. A Conselheira Marillette diz que essa frase é um pouco truncada porque não define qual é a consequência de ter a ausência da presença do aluno na Escola. A Conselheira Clície coloca que “o questionamento é que a criança está com situações pela condição dela, que ela não consegue permanecer no CMEI, mas ao mesmo tempo ela não está doente para ter um atestado, então a gente precisa ter uma consulta ao Conselho para ter uma resposta.” A Presidente Marilza diz que não tem nenhuma normativa sobre isso, “e isso é uma coisa que tem acontecido bastante, tantos os pais que não levam, e não tem nenhuma justificativa e aqueles que as crianças estão doentes mas também não levam no médico e nos caso de viagem ou alguma outra situação que também não justifica, quando a gente fala do atestado médico é para a gente saber o que está acontecendo com a criança.” A Conselheira Clície coloca que estão entrando em contato com a unidade e quando os Departamentos estão trabalhando junto nessa situação em seu ponto de vista não caracteriza

uma evasão, nem infrequência. A Conselheira Marilza concorda e diz que aí tem a justificativa que a criança estava nos atendimentos. A Presidente Ana Lucia agradece e não havendo mais nada a tratar encerra a reunião.

Eu, Valdinéia Santos de Lima, lavrei a presente ata e será assinada pelo Secretário Geral, Luiz Carlos Costa da Silva e pela Presidente Ana Lucia Rodrigues.

Two handwritten signatures in blue ink. The first signature is larger and more complex, while the second is smaller and simpler.